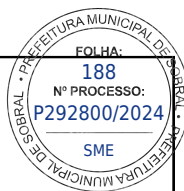


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200291750	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300278072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Outubro 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6290160 em 11/10/2023 da Empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA , CNPJ 07651003000134 e protocolo 231676441 - 05/10/2023. Autenticação: A4833CB88ED1F033C9B221F32EDC24843B762448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/167.644-1	CEP2300278072	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
525.491.273-15	MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6290160 em 11/10/2023 da Empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA , CNPJ 07651003000134 e protocolo 231676441 - 05/10/2023. Autenticação: A4833CB88ED1F033C9B221F32EDC24843B762448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe **e-DOC Y2fzuGFU**

VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA”

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, nascida em 27.12.1971, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH Nº 01086218250 expedida pelo DETRAN-CE e CPF Nº 525.491.273-15, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza Ceará, na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1823 - Apto 2006 Torre Norte / Monte Castelo - CEP 60.326-515, e **IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Fortaleza – Ceara, solteiro, maior, nascido em 21 de Janeiro de 1965, empresário, portador da CNH Nº 03516710712 – DETRAN - CE, e CPF Nº 193.150.903-49 residente e domiciliado na Rua Coronel Raimundo Guanabara, 608, AP-1601 São Gerardo, Cep: 60.320-210, Fortaleza – Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que vem girando nesta Capital sob a denominação social de: **“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.”**, estabelecida na Cidade de Fortaleza Ceará, na Rua São Paulo, 1441 - Centro, CEP 60.030-101, inscrita no **CNPJ nº 07.651.003/0001-34**, cujo Contrato Social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº **NIRE - 23.200.291.750**, por despacho de 06.03.1985, **resolvem**, de pleno e comum acordo alterar seus atos constitutivos na forma das cláusulas seguintes:

1ª) Fica corrigido a numeração sequencial do ato alterador registrado na JUCEC-CE – Junta Comercial do Estado do Ceará, especificamente o aditivo de registro nº 5225137 de 22.01.2019, onde consta no cabeçalho como sendo o “vigésimo terceiro aditivo ao contrato social da firma”, leia-se como sendo o correto “vigésimo quarto aditivo ao contrato social da Firma”.

2ª) A sociedade adota o nome de **fantasia**: **“GRAFICA RONDA”**, de uso do próprio estabelecimento.

3ª) A sociedade limitada tem por **objeto social** o exercício das seguintes **atividades** econômicas: Impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas de revistas, figurinos, almanaques, edições de livros e manuais científicos, didáticos, técnicos e literários, execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados, comércio varejista de livros didáticos, técnicos e literários, jornais, revistas, apostilas e papelaria, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente como molduras e quadros, fabricação de tags e etiquetas de papel não adesivas e adesivas impressas ou não, fitas adesivas e envelopes de papel impressos personalizados ou não, fabricação de produtos impressos em papel, papel-cartão ou ondulado, simples ou plastificados para uso comercial e de escritório, fabricação de cadernos e cadernetas escolares, pastas em papel para documentos e eventos personalizadas ou não, blocos de anotações e folhas soltas pautadas ou não e fabricação de agenda.

4ª) A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (**CNAES**) vinculadas ao seu objeto social: 1813001 - impressão de material para uso publicitário, 1811301 - impressão de jornais, 1811302 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 5819100 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 5829800 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1812100 - impressão de material de segurança, 5821200 - edição integrada à impressão de livros, 4761001 - comércio varejista de livros, 4789099 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 1741902 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

5ª) A **administração** da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO e IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, que assinarão todos e quaisquer documentos da sociedade, **em conjunto ou separado**, autorizado o uso da denominação social, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir,



VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA”

adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos (Arts. 997, VI; 1.013; 1015; 1.064 do CC).

Parágrafo Único: A empresa poderá **nomear procuradores**, especificando os atos a serem praticados e a duração do mandato, podendo inclusive participar de certames licitatórios em quaisquer instâncias, com poderes para assinar atas, visar documentos, firmar contratos, interpor recursos judiciais, e praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório.

6ª) Os sócios administradores **MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO e IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, declaram sob as penas da lei, de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002)

7ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, **proporcional ou não** as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao **término de cada exercício social**, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas participação, os lucros ou perdas apuradas, ou de forma não proporcional desde que haja consenso.

8ª) A sociedade resolve **consolidar o seu contrato social** e aditivos em um único instrumento, na forma das cláusulas e condições abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, nascida em 27.12.1971, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH Nº 01086218250 expedida pelo DETRAN-CE e CPF Nº 525.491.273-15, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza Ceará, na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1823 - Apto 2006 Torre Norte / Monte Castelo - CEP 60.326-515, e **IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Fortaleza – Ceara, solteiro, maior, nascido em 21 de Janeiro de 1965, empresário, portador da CNH Nº 03516710712 – DETRAN - CE, e CPF Nº 193.150.903-49 residente e domiciliado na Rua Coronel Raimundo Guanabara, 608, AP-1601 São Gerardo, Cep: 60.320-210, Fortaleza – Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que vem girando nesta Capital sob a denominação social de: **“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.”**, estabelecida na Cidade de Fortaleza Ceará, na Rua São Paulo, 1441 - Centro, CEP 60.030-101, inscrita no **CNPJ nº 07.651.003/0001-34**, e utiliza o nome de **fantasia “GRAFICA RONDA”** de uso do próprio estabelecimento, cujo Contrato Social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº **NIRE - 23.200.291.750**, por despacho de 06.03.1985, **resolvem**, de pleno e comum acordo **consolidar o seu contrato social** e aditivos em um **único instrumento**, tornando-o único e indivisível para fins de direito, na forma das cláusulas seguintes:



VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA”

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª) A sociedade girará sob a **denominação social** de: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 07.651.003/0001-34** (Art. 997, II, do CC).

2ª) A sociedade adota o nome de **fantasia**: **“GRAFICA RONDA”**, de uso do próprio estabelecimento.

3ª) A sociedade mantém seu **endereço comercial** e domicílio na Rua São Paulo, 1441 - Centro, CEP 60.030-101 (Art. 997, II, do CC).

4ª) A sociedade limitada tem por **objeto social** o exercício das seguintes **atividades** econômicas: Impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas de revistas, figurinos, almanaques, edições de livros e manuais científicos, didáticos, técnicos e literários, execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados, comércio varejista de livros didáticos, técnicos e literários, jornais, revistas, apostilas e papelaria, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente como molduras e quadros, fabricação de tags e etiquetas de papel não adesivas e adesivas impressas ou não, fitas adesivas e envelopes de papel impressos personalizados ou não, fabricação de produtos impressos em papel, papel-cartão ou ondulado, simples ou plastificados para uso comercial e de escritório, fabricação de cadernos e cadernetas escolares, pastas em papel para documentos e eventos personalizadas ou não, blocos de anotações e folhas soltas pautadas ou não e fabricação de agenda.

5ª) A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (**CNAES**) vinculadas ao seu objeto social: 1813001 - impressão de material para uso publicitário, 1811301 - impressão de jornais, 1811302 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 5819100 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 5829800 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1812100 - impressão de material de segurança, 5821200 - edição integrada à impressão de livros, 4761001 - comércio varejista de livros, 4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 1741902 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.,.

6ª) O **Capital Social** é de **R\$ 3.300.000,00** (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), constituído de 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

	Percentual	Cotas	Capital
Maria Ivoneide Almeida Lázaro	50,00%	1.650.000	R\$ 1.650.000,00
Ivan Alexandre de Almeida	<u>50,00%</u>	<u>1.650.000</u>	<u>R\$ 1.650.000,00</u>
Capital Social	100,00%	3.300.000	R\$ 3.300.000,00

7ª) A sociedade **iniciou suas atividades** em 01 de Março de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 53, III, F, do Decreto nº 1.800, de 1996).

8ª) As **quotas são indivisíveis**, nominativas, sendo vedada sua conversão ao portador, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA”

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo Único: O cotista que pretender vender suas quotas deverá comunicar através de carta aos demais sócios, na qual indicará preço e condições, devendo estes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, exercer ou não o direito de preferência na proporção das quotas que possuem.

9ª) A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª) A **administração** da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO e IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, que assinarão todos e quaisquer documentos da sociedade, **em conjunto ou separado**, autorizado o uso da denominação social, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos (Arts. 997, VI; 1.013; 1015; 1.064 do CC).

Parágrafo Único: A empresa poderá **nomear procuradores**, especificando os atos a serem praticados e a duração do mandato, podendo inclusive participar de certames licitatórios em quaisquer instâncias, com poderes para assinar atas, visar documentos, firmar contratos, interpor recursos judiciais, e praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório.

11ª) Os sócios **MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO e IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, terão direito a uma **retirada** mensal a título de “**Pro Labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) A sociedade enquadra-se como **empresa de pequeno porte** e declara que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

13ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, **proporcional ou não** as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao **término de cada exercício social**, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas participação, os lucros ou perdas apuradas, ou de forma não proporcional desde que haja consenso.

14ª) **Falecendo ou interdito** qualquer sócio, a sociedade **continuará suas atividades** com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
“GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA”

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

15ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

16ª) Os sócios administradores **MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO e IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA**, declaram sob as penas da lei, de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

17ª) Os **casos omissos** no presente contrato serão regulamentados pela Lei de nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (CC/2002) ou por outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

18ª) Fica eleito o foro de Fortaleza-Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração e **consolidação do contrato social**, em via única, a ser devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com as formalidades regulamentares em vigor.

Fortaleza-CE, 03 de Outubro de 2023.

SÓCIOS:

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO
Sócia Administradora - CPF Nº 525.491.273-15

IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA
Sócio Administrador - CPF 193.150.903-49





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/167.644-1	CEP2300278072	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.150.903-49	IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

525.491.273-15	MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6290160 em 11/10/2023 da Empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA , CNPJ 07651003000134 e protocolo 231676441 - 05/10/2023. Autenticação: A4833CB88ED1F033C9B221F32EDC24843B762448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe **e-DOC Y2fzuGFU**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA, de CNPJ 07.651.003/0001-34 e protocolado sob o número 23/167.644-1 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6290160, em 11/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
525.491.273-15	MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
525.491.273-15	MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
193.150.903-49	IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2023, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/167.644-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6290160 em 11/10/2023 da Empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ 07651003000134 e protocolo 231676441 - 05/10/2023. Autenticação: A4833CB88ED1F033C9B221F32EDC24843B762448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw. e-DOC Y2fzuGfU



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

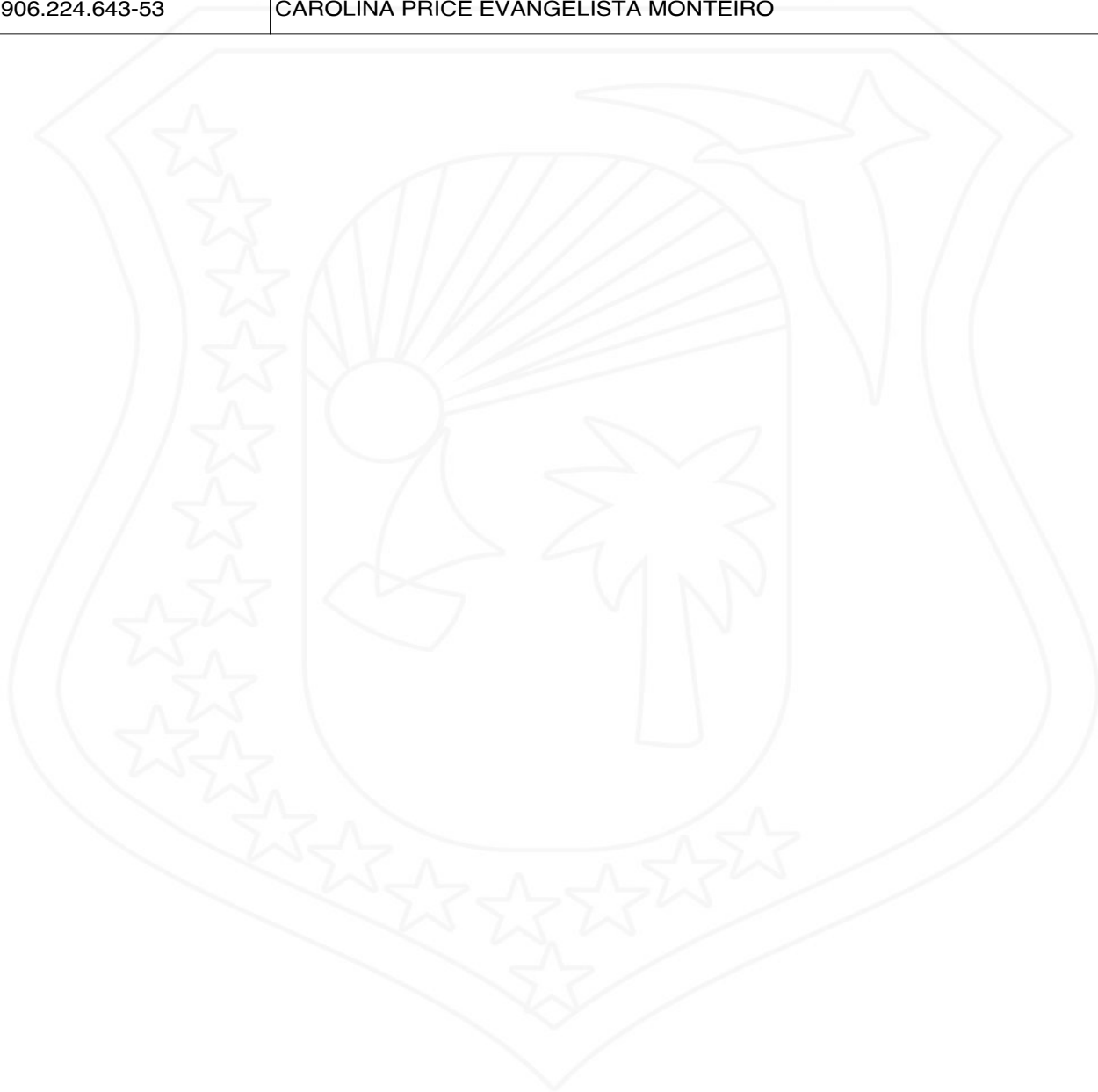
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 11 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6290160 em 11/10/2023 da Empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA , CNPJ 07651003000134 e protocolo 231676441 - 05/10/2023. Autenticação: A4833CB88ED1F033C9B221F32EDC24843B762448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.644-1 e o código de segurança 1wgw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe **e-DOC Y2fzuGFU**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.651.003/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RONDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1441	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.030-101	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRAFICARONDA.COM.BR	TELEFONE (85) 3238-1313/ (85) 9929-7075
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 10:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2024/11410

CPF/CNPJ: 07.651.003/0001-34

Nome ou Razão Social: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP

Endereço: R SAO PAULO 1441 **** CENTRO CEP 60030-101

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2024 (09:20:45)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2024/11410

CPF/CNPJ: 07.651.003/0001-34

Data da Emissão: 10/01/2024

Hora da Emissão: 09:20:45

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **09/04/2024**.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024 (11:47:53)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400558471

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060112581
CNPJ / CPF: 07651003000134
RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2024 ÀS 09:10:39
VÁLIDA ATÉ 10/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202400558471

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
07651003000134

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202400558471	7651003000134	10/01/2024	09:10:39

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA
CNPJ: 07.651.003/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:54 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **3563.FA72.2359.FC11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.651.003/0001-34

Código de Controle: 3563.FA72.2359.FC11

Data da Emissão: 21/02/2024

Hora da Emissão: 13:19:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/02/2024, com validade até 19/08/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.651.003/0001-34
Razão Social: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME
Endereço: R SAO PAULO 1441 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60030-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

Certificação Número: 2024021000502205977192

Informação obtida em 21/02/2024 13:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.651.003/0001-34

Razão social: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000502205977192
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206202074824977
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318382242682346
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121504581450213796
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601045584383165
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705034689558393
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907103864208568
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001031243307938
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091118531104119000
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318484711327768
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405370241300886
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602363956127842
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062707264358678180
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801050355698248
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052001131041888030
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050100525731051983
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201121453005301
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401040712839031
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030500543912287902
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401133880168040
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601123891521422
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701091077922352
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900525803159715
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001083419302525
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101164038151589
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301072378743914
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401091447305989
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501162168243682
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701095950688316
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080800573823972000
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001181403972453

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101121964875826
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200472340711906
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401015457840640
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501051309601820
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600585325851068
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822532428775140
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901065083827301
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 21/02/2024 13:26:17

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.651.003/0001-34

Certidão nº: 11849895/2024

Expedição: 21/02/2024, às 13:27:07

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.651.003/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101- Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

Ref: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de material gráfico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

A empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, estabelecida na Cidade de Fortaleza Ceará, na Rua São Paulo, 1441 - Centro, CEP 60.030-101, inscrita no CNPJ nº 07.651.003/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, casada, empresária, portadora RG No. 900.021.374-55 SSPS/CE, e CPF Nº 525.491.273-15, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza Ceará, na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1823 - Apto 2006 Torre Norte / Monte Castelo -, CEP 60.326-515, na qualidade de fornecedor da **Ata de Registro de Preços nº 840/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 307/2023, Processo Licitatório nº P049681/2023 da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpri reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

FORTALEZA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO:52549127315
Assinado de forma digital por MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO:52549127315
Dados: 2024.01.23 07:29:43 -03'00'

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
FIRMA PROPONENTE:
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.
CNPJ No. 07.651.003/0001-34



VALIDAR Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: SOBRAL - DECLAR????O CONJUNTA.pdf
Hash: cbabff833569bd4c46dface961c944c233067b487c1a46603f7feff9d3b7c239
Data da validação: 21/02/2024 14:48:39 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO
CPF: ***.491.273-**
Nº de série de certificado emitente: 616081230343326719904877
Data da assinatura: 23/01/2024 07:29:43 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.
Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco



REDES SOCIAIS

